

ATO DA REITORIA Nº 0793/2025

Autoriza a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na Universidade de Brasília.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24/2023, a Resolução do Conselho de Administração (CAD) nº 0054/2023 (10282594), e o constante dos autos do Processo nº 23106.058331/2025-12,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Universidade de Brasília conforme disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, atualizado pela Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, e pelas Instruções Normativas Conjuntas SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21/2024 e nº 20/2025, assim como todas as alterações referentes a essas Instruções.

Art. 2º O ato administrativo que institui o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da UnB é a Resolução nº 0054/2023 do Conselho de Administração (CAD), de 13 de setembro de 2023 (10282594).

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados desde a publicação da Resolução CAD nº 0054/2023 e também da Portaria MEC nº 1.087, de 31 de outubro de 2024.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Prof.^a Rozana Reigota Naves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Reitora da Universidade de Brasília**, em 24/06/2025, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12821216** e o código CRC **6C36A6B5**.